SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

CONVOCAÇÃO

A diretora em exercício do Departamento de Validações/PROAFE convoca os candidatos declarados negros (pretos e pardos) abaixo relacionados para se apresentarem:

Dia: 17 de agosto de 2023, às 9h da manhã

Local: Sala Lantana (terceiro andar do Centro de Eventos da UFSC - o Centro de Eventos da UFSC fica ao lado do prédio da Reitoria 1)

Nome do/a Candidato/a	Nascimento	Inscrição
ISADORA OLIVEIRA DOS SANTOS	28/10/2008	27
NATÁLIA NASCIMENTO LOPES DA ROSA	07/02/2009	49
ANTÔNIO CUNHA FERNANDES	17/02/2014	7
LUMA VICTORIA LEITE DO NASCIMENTO	09/11/2014	35
KAIO RAFAEL DE JESUS RAMOS	02/02/2015	25
AMINAH MENEZES SILVA	07/12/2012	2
YASMIN GEREMIAS DE OLIVEIRA	18/09/2012	55

§1º Para os candidatos declarados negros (pretos e pardos), no dia da apresentação presencial, será realizada gravação individual de cada candidato, que será submetida, oportunamente, à banca de heteroidentificação, instituída pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade da UFSC (PROAFE), com a finalidade de validação da declaração de Negro(a) do candidato.

Em caso de dúvidas, poderá contatar o seguinte endereço:

Departamento de Validações da PROAFE	validacoesedbasica@contato.ufsc.br

Art. 3º **Validação de Negros (pretos e pardos)**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4268
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

Conforme item 6, letra c do EDITAL Nº 02/2022/CA: Os classificados para as vagas destinadas a ações afirmativas de candidatos declarados negros (pretos e pardos) passarão por banca de heteroidentificação instituída pela PROAFE, conforme previsto na Resolução Normativa n° 168/2022/CUn.

§ 1º Além do comparecimento no dia e horário estabelecido acima, os responsáveis pelos candidatos deverão, no ato das apresentações:

I - Apresentar documento com foto do/a candidato/a ou Certidão de nascimento; bem como de um dos responsáveis;

II - Assinar declaração de que o/a Candidato/a é Negro (preto ou pardo);

III - Foto Digital (a ser feita pela equipe PROAFE);

IV - Vídeo (a gravação do vídeo será feita pela equipe da PROAFE).

§ 2º A validação das declarações de Negro (preto ou pardo), assinadas pelos responsáveis, bem como as imagens dos vídeos dos candidatos serão validadas ou não, em momento oportuno, por banca de heteroidentificação instituída pela PROAFE.

Após a análise dos documentos e validação pela comissão de heteroidentificação, o resultado será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br .

Documento assinado digitalmente
Evelise Santos Sousa
Data: 14/08/2023 10:54:46-0300
CPF: ***.594.919-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Evelise Santos Sousa
Diretora do Departamento de Validações em exercício
Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
Universidade Federal de Santa Catarina